



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ 26.147.579/0001-03**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº005/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE  
CIDADÃO HONORÁRIO DE MIRAÍ-MG.**

A Câmara Municipal de Mirai - MG, por seus representantes, aprovou e eu, seu Presidente nos termos do art. 35, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e art. 33 letra e, incisos I e V do Regimento Interno, promulgo o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º - Fica concedido ao ilustríssimo Sr. **Oscar Luiz Venâncio**, o Título de Cidadão Honorário de Mirai – Minas Gerais, por sua destacada e exemplar atuação na vida pública e particular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai (MG), 22 de Janeiro de 2024.

  
**OSVALDO ALVES FELIPE**

**Presidente da Câmara Municipal de Mirai-MG**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ**

PROCOLO Nº

DATA,



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ 26.147.579/0001-03**

**JUSTIFICATIVA:**

Nobres Colegas Edis,

**Oscar Luiz Venâncio**, nasceu em 14/03/1974, natural de Muriaé, filho do Sr. Jêsus Antônio Venâncio e da Sra. Leônia Rosa Giagio Venâncio, casou com Adriana Aparecida de Souza Venâncio com quem teve 01 filha: Amanda.

**Oscar Luiz Venâncio**, desde cedo começou a trabalhar com seus pais no Sítio Independência na Comunidade da Ventania, infelizmente aos 13 anos de idade seu pai veio a falecer, então, Oscar juntamente com seus irmãos e sua mãe assumiram as responsabilidades da Casa e do Sítio Independência.

**Oscar Luiz Venâncio**, é um cidadão honrado, que sempre se pautou com honestidade e retidão, é um homem do bem, que respeita as pessoas, que detém grandes laços de amizade, que age com justiça e teve o trabalho pesado do Sítio, como sua ocupação principal. Portanto, este homem do campo, produtor rural, que diligentemente ao longo de muitos anos vêm ajudando a abastecer a nossa cidade com produtos agrícolas e pecuário, é merecedor desta justa homenagem, pois, ele já tem cravado na história o desenvolvimento desta terra.

Diante do exposto, conto com a acolhida dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Mirai (MG), 22 de Janeiro de 2024.



**OSVALDO ALVES FELIPE**  
**Presidente da Câmara Municipal de Mirai-MG**